



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 567 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA N° 391 DE 09 DE
MAIO DE 2017, DE SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 1305/2017/DRH, protocolizado sob o n° 486825, datado de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 391 de 09 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

| NOME | REGIME | CARGO/CARGA HORÁRIA | SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO | DATA DE NOMEAÇÃO |
|---|---------------|---|---|---|
| EDINEUZA FRANÇA DA SILVA | DT | TRABALHADOR BRAÇAL - 44 HORAS SEMANAIS | EDUCAÇÃO - EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES". | 09/05/2017 A 02/07/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA DE ALMEIDA, MATRÍCULA N° 068613, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA PESSOA DA FAMÍLIA. |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**